



PREFEITURA DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 716/GABI/2022

Ponte Nova, 30 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: PLC Nº 3.915/2022.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1288/2022  
Data: 30/09/2022 - Horário: 13:57  
Administrativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação das Comissões dessa Casa novo Anexo I com nova tabela das Especialistas, para substituir o Anexo I das emendas encaminhadas, assim como novo impacto orçamentário-financeiro em substituição ao encaminhado com as emendas, relativamente ao Projeto de Lei Complementar nº 3.915/2022.

Certos da acolhida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO N° 3.915/2022**

Dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria n. 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei n. 4.537/2002 e as Leis Complementares n. 2.728/2003 e n. 4.238/2019, altera o vencimento do auxiliar de creche, e dá outras providências.

**ANEXO I**

**TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

<b>MAGISTÉRIO: DOCENTES</b>			
<b>NÍVEL</b>	<b>PEI/PEB (24 HS.)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PEB I/PEB II (24 HS.)</b>
<b>A 1</b>	2.307,38	<b>B 1</b>	2.353,33
<b>A 2</b>	2.375,45	<b>B 2</b>	2.422,75
<b>A 3</b>	2.445,53	<b>B 3</b>	2.494,22
<b>A 4</b>	2.517,67	<b>B 4</b>	2.567,80
<b>A 5</b>	2.591,94	<b>B 5</b>	2.643,55
<b>A 6</b>	2.668,40	<b>B 6</b>	2.721,53
<b>A 7</b>	2.747,12	<b>B 7</b>	2.801,82
<b>A 8</b>	2.828,16	<b>B 8</b>	2.884,47
<b>A 9</b>	2.911,59	<b>B 9</b>	2.969,56
<b>A 10</b>	2.997,48	<b>B 10</b>	3.057,16

<b>MAGISTÉRIO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>NÍVEL</b>	<b>EEB I (24 HS.)</b>	<b>NÍV EL</b>	<b>EEB II (40 HS.)</b>
<b>C 1</b>	2.902,40	<b>D 1</b>	4.837,33
<b>C 2</b>	3.073,64	<b>D 2</b>	5.122,74
<b>C 3</b>	3.227,32	<b>D 3</b>	5.378,87
<b>C 4</b>	3.388,69	<b>D 4</b>	5.647,82
<b>C 5</b>	3.558,12	<b>D 5</b>	5.930,21
<b>C 6</b>	3.736,03	<b>D 6</b>	6.226,72
<b>C 7</b>	3.922,83	<b>D 7</b>	6.538,05
<b>C 8</b>	4.118,97	<b>D 8</b>	6.864,96
<b>C 9</b>	4.324,92	<b>D 9</b>	7.208,20
<b>C 10</b>	4.541,17	<b>D 10</b>	7.568,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3.915/2022

Dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria n. 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei n. 4.537/2002 e as Leis Complementares n. 2.728/2003 e n. 4.238/2019, altera o vencimento do auxiliar de creche, e dá outras providências.

**ANEXO III**  
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Premissas e metodologia de cálculo:

- 1) Impacto estimado com base nas folhas do mês de agosto e folhas-teste referenciadas a setembro com dados de agosto anexas: Folha Geral Recursos Próprios 25%; Fundeb Efetivos; Fundeb Contratados. (Seis anexos);
- 2) As folhas-teste totalizam 855 servidores, com uma despesa total de pessoal no mês de 3.496.078,13 (remuneração de R\$2.875.525,31 e encargos patronais do INSS de 620.552,82) sem as verbas de lançamento manual de auxílio-alimentação e horas extras. Com a adição destas verbas passa a despesa total para R\$3.621.654,51.
- 3) Os vencimentos considerados nas folhas de agosto foram os atuais, ou seja, a folha real de agosto.
- 4) Já os vencimentos considerados nas folhas-teste foram aqueles constantes das emendas ao PLC 3.915/2022, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor de Educação Infantil: R\$2.307,38, mais adicional de regência de 15% e exigência curricular de 25%;

Professor de Educação Básica I e II, efetivos, B 3: R\$2.494,22 (atuais B 1, R\$2.200,80);

Professor de Educação Básica I e II, efetivos, B 4: R\$2.567,80 (atuais B 2, R\$2.340,34);

Professor de Educação Básica I e II, contratados, B 1: R\$2.353,33 (atuais B 1, R\$2.200,80);

Especialista em Educação Básica I, C 5, efetivas: R\$3.260,34;

Especialista em Educação Básica I, contratadas, C 1: R\$2.902,40;

Especialista em Educação Básica I, C 7:R\$3.455,54;

Especialista em Educação Básica II, D2: R\$4.980,03;

Especialista em Educação Básica II, D 4:R\$5.278,20;

Auxiliar de Creche: R\$2.006,42 mais 15% de adicional = R\$2.307,38.

- 5) Para obter a despesa anual total estimada a partir das folhas-teste foram feitos ajustes.
- 6) No caso do Professor de Educação Infantil, linhas 7 e 8, com acréscimos decorrentes de diferença na retroação com incidência de 15% de adicional de regência.
- 7) Nos demais casos de contratos, os cálculos levaram em consideração um fator igual a 11,86 para anualização do impacto da folha teste em relação a agosto, considerando contratos em março, 16 dias de trabalho em dezembro, e indenizações de 13º e férias.
- 8) No caso dos servidores efetivos o impacto anual foi feito com base no fator 13,33 (12 meses, mais 13º mais 1/3 de férias).
- 9) Foram acrescentados os impactos referentes aos projetos de lei em tramitação na Câmara referentes à educação (PL 3.895 e 3.896).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10) Para 2023 e 2024, foram considerados reajustes de 10% sobre o ano anterior.
- 11) Em cumprimento do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal Complementar Federal nº 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei de alteração do Piso Nacional dos professores fixado pelo MEC, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o art. 16, inciso II, da referida Lei, especialmente no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado.
- 12) Em valores, a RCL - Receita Corrente Líquida consolidada realizada até o primeiro quadrimestre/2022 (abril/2022) foi de R\$ 271.741.080,59 (duzentos e setenta e um três milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta e nove centavos). O limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que totaliza a quantia de R\$ 139.403.174,34 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e três mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta dos últimos 12 meses com base em abril de 2022 foi de R\$ 98.928.025,16 (noventa e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), o que representa 36,40% (trinta e seis vírgula quatro por cento) sobre a RCL.
- 13) Pelo que o impacto calculado do gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL se manterá dentro do limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três pontos percentuais), um dos principais focos de atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), ao regulamentar a previsão constante no artigo 169 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA POR FONTE	FOLHA JANEIRO A AGOSTO (EXCETO 1ª PARC. 13º)	FOLHA MÊS 08	FOLHA TESTE	IMPACTO MENSAL	ESTIMATIVA IMPACTO ANUAL	ESTIMATIVA FOLHA SETEMBRO A DEZEMBRO + 13º + FÉRIAS + PATRONAL	FOLHA ANUAL COM NOVO PISO	2023	2024
25% CONTRATADOS + EFETIVOS	3.636.075,12	475.460,12	506.019,75	30.559,63	407.359,87	2.535.771,46	6.579.200,00	7.419.767,59	8.161.744,35
FUNDEB CONTRATADOS	4.052.326,61	639.730,62	784.329,95	144.599,33	1.681.690,21	3.628.674,69	9.362.700,00	10.033.933,05	11.037.326,36
FUNDEB EFETIVOS	16.403.754,37	2.050.594,15	2.266.298,19	215.704,04	2.875.334,85	10.894.938,82	30.175.000,00	33.230.730,36	36.553.803,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Incluído no valor da folha		31.122,00	31.122,00	124.488,00	124.488,00	124.488,00	373.464,00	373.464,00
HORA EXTRA			33.884,62	33.884,62	135.538,48	135.538,48	135.538,48	406.615,44	406.615,44
ACRESCIMO ADICIONAL EEB I e II	MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA						298.000,00	327.800,00	360.580,00
SUBTOTAL	24.092.156,10	3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45	46.674.926,48	51.792.310,44	56.893.533,55
ACRÉSCIMO PEI (85 CONTRATADOS) COM RETROAÇÃO A FEVEREIRO A SETEMBRO = 2.884,22 + 15% = 3.316,85 - 3.230,33 = 86,52							59.036,58	0,00	0,00
DIFERENÇA DO PEI (12 EFETIVOS) COM RETROAÇÃO A JANEIRO A SETEMBRO = 2.884,22 + 15% = 3.316,85 - 3.230,33 = 86,52							11.399,88	0,00	0,00
TOTAL		3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45	46.882.000,00	52.471.000,00	57.617.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 3896/SERVENTE DE LIMPEZA							71.200,00	466.607,00	489.937,00
PROJETO DE LEI - 3895/2022							65.600,00	212.000,00	233.200,00
TOTAL		3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45	47.036.800,00	52.143.000,00	57.256.000,00

Ponte Nova, 30 de setembro de 2022.

Consolação de Freitas Silva Paula  
Assessor Executivo Controlador Interno

Rosemary Pereira da Costa

Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Planejamento e Orçamento

Luciana de Assis Teixeira Lizardo  
Contadora CRCMG 68.992/O

Especialista em Educação Básica I, C 5, 2020	Proventos	INSS Patronal	Total	Quant.	
janeiro	19.869,08	4.373,82	24.242,90	6	
fevereiro	72.267,04	15.995,68	88.262,72	28	
março	81.688,00	18.085,25	99.773,25	29	
abril	81.777,72	18.105,15	99.882,87	29	
maio	81.777,72	18.105,15	99.882,87	29	
junho	83.228,19	17.945,95	101.174,14	30	
julho	79.489,72	17.249,43	96.739,15	28	
julho 13º	33.421,77	-	33.421,77	27	
agosto	76.872,82	17.000,67	93.873,49	27	
setembro	76.872,82	17.000,67	93.873,49	27	
outubro	76.872,82	17.000,67	93.873,49	27	
novembro	76.872,82	17.000,67	93.873,49	27	
dezembro (com rescisões férias contratos e 1/3 férias efetivas)	127.544,77	13.911,36	141.456,13	27	
dezembro 13º	37.226,66	15.669,82	52.896,48	27	
total			1.213.226,24		
Especialista em Educação Básica I, C 5,2021					
janeiro	23.039,22	5.078,63	28.117,85	7	
fevereiro	42.357,60	9.339,22	51.696,82	21	
março	76.764,09	16.977,30	93.741,39	29	
abril	84.842,31	18.503,26	103.345,57	30	
maio	85.645,64	18.960,42	104.606,06	29	
junho	86.489,65	19.148,29	105.637,94	29	
julho	86.489,65	19.148,29	105.637,94	29	
julho 13º	35.166,86	-	35.166,86	29	
agosto	86.489,65	19.148,29	105.637,94	29	
setembro	86.489,65	18.548,14	105.037,79	29	
outubro	89.302,99	19.054,36	108.357,35	30	
novembro	89.302,99	19.054,36	108.357,35	30	



Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the document.

dezembro (com abono Fundeb, resc. férias e 1/3 férias)	139.416,98	20.939,93	160.356,91	30	
dezembro 13º	36.710,36	15.759,80	52.470,16	30	
total			1.268.167,93		

<b>Especialista em Educação Básica I, C 5, 2022</b>					<b>Estim. 2022 c/ 3260,34/3241,94</b>
janeiro	48.228,21	9.741,92	57.970,13	15	58.299,15
fevereiro	113.909,41	23.992,82	137.902,23	35	138.684,91
março	121.204,94	26.217,24	147.422,18	36	148.258,89
abril	121.006,83	26.361,47	147.368,30	35	148.204,71
maio	122.249,57	26.633,38	148.882,95	35	149.727,95
junho	124.198,11	27.020,34	151.218,45	35	152.076,71
julho	124.315,17	27.043,98	151.359,15	35	152.218,21
julho 13º	53.762,19	-	53.762,19	35	54.067,32
agosto (média maio a julho)	123.588,00	26.899,00	150.487,00	35	151.341,11
setembro	123.588,00	26.899,00	150.487,00	35	151.341,11
outubro	123.588,00	26.899,00	150.487,00	35	151.341,11
novembro	123.588,00	26.899,00	150.487,00	35	151.341,11
dezembro (com rescisões férias e 1/3)	205.156,00	22.376,00	227.532,00	35	228.823,38
dezembro 13º	57.954,00	24.341,00	82.295,00	35	82.762,07
Total			1.907.660,58		1.918.487,73
					10.827,15

dez/nov/2020 x nov 2022: 1,66 x  
 123588 = 205156  
 (dez 13º 20 + 21 / (jul 13º 20 + 21) x  
 jul 13º 22 = 57954

Especialista em Educação Básica I, C 7, 2020	Proventos	INSS Patronal	Total	Quant.
janeiro	62.338,00	12.854,26	75.192,26	13
fevereiro	74.119,71	15.333,70	89.453,41	15
março	69.846,70	14.360,60	84.207,30	14
abril	65.492,82	14.360,60	79.853,42	14
maio	66.032,82	14.360,60	80.393,42	14
junho	65.888,38	14.360,60	80.248,98	14
julho	66.113,82	14.360,60	80.474,42	14
julho 13º	21.996,45	-	21.996,45	14
agosto	66.059,82	14.360,60	80.420,42	14
setembro	65.931,59	14.332,15	80.263,74	14
outubro	65.907,58	14.344,79	80.252,37	14
novembro	66.232,29	14.404,84	80.637,13	14
dezembro (com 1/3 férias)	82.677,80	18.052,45	100.730,25	14
dezembro 13º	43.070,40	14.431,82	57.502,22	14
total			1.071.625,79	

Especialista em Educação Básica I, C 7,2021

janeiro	65.556,15	13.524,37	79.080,52	13
fevereiro	71.471,56	14.791,09	86.262,65	13
março	64.293,35	13.970,94	78.264,29	13
abril	61.112,86	13.307,03	74.419,89	12
maio	63.460,81	12.524,92	75.985,73	12
junho	64.329,49	12.718,28	77.047,77	12
julho	58.206,98	12.718,28	70.925,26	12
julho 13º	19.888,31	-	19.888,31	12
agosto	58.431,98	12.718,28	71.150,26	12
setembro	58.377,98	12.718,28	71.096,26	12
outubro	58.350,98	12.718,28	71.069,26	12
novembro	64.275,49	12.718,28	76.993,77	12
dezembro (com abono Fundeb e 1/3 férias)	149.088,34	18.720,49	167.808,83	12
dezembro 13º	36.602,28	12.574,80	49.177,08	12
total			1.069.169,88	

0

A handwritten signature in blue ink is present at the bottom right of the page. It includes the initials 'JL' and 'R', followed by a stylized surname. Below the signature, the word 'Recebido' is written in cursive script.

Especialista em Educação Básica I, C 7, 2022					Estim. 2022 PL aprovado: x <b>3922,83/3432,28</b>
janeiro	41.354,00	8.862,09	50.216,09	10	57.393,10
fevereiro	56.656,12	12.187,57	68.843,69	10	78.683,00
março	51.466,71	10.835,70	62.302,41	11	71.206,83
abril	50.613,16	10.873,25	61.486,41	10	70.274,20
maio	50.631,16	10.873,25	61.504,41	10	70.294,77
junho	50.667,16	10.873,25	61.540,41	10	70.335,92
julho	50.685,16	10.873,25	61.558,41	10	70.356,49
julho 13º	17.161,40	-	17.161,40	10	19.614,15
agosto (média maio a julho)	50.661,00	10.873,00	61.534,00	10	70.328,59
setembro	50.661,00	10.873,00	61.534,00	10	70.328,59
outubro	50.661,00	10.873,00	61.534,00	10	70.328,59
novembro	50.661,00	10.873,00	61.534,00	10	70.328,59
dezembro (com rescisões férias e 1/3)	63.326,00	13.827,00	77.153,00	10	88.179,90
dezembro 13º	32.607,00	11.086,00	43.693,00	10	49.937,71
Total			811.595,23		927.590,44
					115.995,21

dez/nov/2020 x nov 2022: 1,25 x  
50661 = 63326 (Excluído 2021  
pelo viés do abono)

(dez 13º 21+dez 13º 20) / (jul 13º  
21 + jul 13º 20) x jul 13º 22 = 1,90  
x 17161,4 = 32607

Obs.: janeiro corrigido lançamento  
equivocado de uma especialista,  
Gilianni B. Lima, EEB II, 40 hs.

Bruna Trevizano, só abono família  
remanescente, depois exonerada.  
Corrigiu o total de 12 para 10

Bruna

Gilianni

Especialista em Educação Básica, em extinção, (635) 2020	Proventos	INSS Patronal	Total	
janeiro	8.536,77	1.860,31	10.397,08	1
fevereiro	8.689,77	1.860,31	10.550,08	1
março	8.734,77	1.860,31	10.595,08	1
abril	8.536,77	1.860,31	10.397,08	1
maio	8.716,77	1.860,31	10.577,08	1
junho	8.716,77	1.860,31	10.577,08	1
julho	8.743,77	1.860,31	10.604,08	1
julho 13º	2.180,12	-	2.180,12	1
agosto	8.725,77	1.860,31	10.586,08	1
setembro	8.725,77	1.860,31	10.586,08	1
outubro	8.698,77	1.860,31	10.559,08	1
novembro	8.716,77	1.860,31	10.577,08	1
dezembro	8.716,77	1.860,31	10.577,08	1
dezembro 13º	6.207,23	1.860,31	8.067,54	1
total			136.830,62	
Especialista em Educação Básica, em extinção (635) 2021				
janeiro	8.707,77	1.867,02	10.574,79	1
fevereiro	9.461,49	2.037,30	11.498,79	1
março	9.129,63	1.951,41	11.081,04	1
abril	9.102,63	1.951,41	11.054,04	1
maio (férias prêmio: 5924,51)	15.036,14	1.951,41	16.987,55	1
junho (férias prêmio: 5.924,51)	15.036,14	1.951,41	16.987,55	1
julho	9.030,63	1.951,41	10.982,04	1
julho 13º	2.278,66	-	2.278,66	1
agosto	9.120,63	1.951,41	11.072,04	1
setembro	9.102,63	1.951,41	11.054,04	1
outubro	9.093,63	1.951,41	11.045,04	1
novembro (férias prêmio: 5924,51)	15.018,14	1.951,41	16.969,55	1





dezembro (com 1/3 férias e abono Fundeb)	12.918,78	2.798,88	15.717,66	1
dezembro 13º	6.476,62	1.948,92	8.425,54	1
total			165.728,33	

tudo 12

Especialista em Educação Básica, em extinção, (635) 2022					Estim. PL 3915 aprovado: D38 x 5647,82/5251,55	
janeiro	8.922,63	1.918,09	10.840,72	1	11.658,74	
fevereiro	11.618,19	2.466,37	14.084,56	1	15.147,35	
março	10.391,91	2.190,18	12.582,09	1	13.531,51	
abril	10.337,91	2.190,18	12.528,09	1	13.473,43	
maio	10.382,91	2.190,18	12.573,09	1	13.521,83	
junho	10.364,91	2.190,18	12.555,09	1	13.502,47	
julho (com 1/3 férias)	13.710,57	2.920,24	16.630,81	1	17.885,73	
julho 13º	2.624,78	-	2.624,78	1	2.822,84	
agosto (média abril a junho)	10.362,00	2.190,18	12.552,18	1	13.499,34	
setembro	10.362,00	2.190,18	12.552,18	1	13.499,34	
outubro	10.362,00	2.190,18	12.552,18	1	13.499,34	
novembro	10.362,00	2.190,18	12.552,18	1	13.499,34	
dezembro (com 1/3 férias)	13.742,00	2.977,00	16.719,00	1	17.980,58	(dez/21 - Fundeb - FG - Ab fam. - Vale ref.): 8847,00 x 5251,55/4557,32 + (FG+Ab fam.) 1,12+V. ref.:13742,00; INSS 21,66%
dezembro 13º	7.467,00	2.242,00	9.709,00	1	10.441,62	média dez13º /jul13º (21 e 22) x jul 13º 22:2.8447 x 2624,78 : 7.467,00. INSS:30%: (dez 13º 21 + dez13º 20) proventos 13º
Total			171.055,95		183.963,44	
					12.907,49	Corrigindo sem o reajuste da FG, ficaria 10.000,00.

J. Jardim

W. Miller

G. Miller

Especialista em Educação Básica, em extinção, (8255) 2020	Proventos	INSS Patronal	2022 sem reajuste	Nº servidores
janeiro	-	-		
fevereiro	-	-		
março	-	-		
abril	-	-		
maio	-	-		
junho	-	-		
julho	-	-		
julho 13º	-	-		
agosto	-	-		
setembro	-	-		
outubro	-	-		
novembro	-	-		
dezembro	-	-		
dezembro 13º	-	-		
total				
Especialista em Educação Básica, em extinção (8255) 2021				
janeiro	-	-		
fevereiro	-	-		
março	-	-		
abril	-	-		
maio	5.737,02	1.277,06	7.014,08	1
junho	5.215,47	1.160,96	6.376,43	1
julho	5.215,47	1.160,96	6.376,43	1
julho 13º	1.390,79	-	1.390,79	1
agosto	5.413,47	1.160,96	6.574,43	1
setembro	5.395,47	1.160,96	6.556,43	1
outubro	5.386,47	1.160,96	6.547,43	1
novembro	5.386,47	1.160,96	6.547,43	1

*Reparei* *Assim* *Assim*

dezembro (com 1/3 férias e abono Fundeb)	7.615,96	1.679,28	9.295,24	1
dezembro 13º	2.086,19	773,97	2.860,16	1
total			59.538,85	

Especialista em Educação Básica, em extinção, (8255) 2022					2022 c/reajuste	
janeiro	5.215,47	1.141,14	6.356,61	1	6.563,63	
fevereiro	7.718,47	1.572,61	9.291,08	1	9.593,66	
março	6.408,47	1.356,88	7.765,35	1	8.018,24	
abril	6.354,47	1.356,88	7.711,35	1	7.962,48	
maio	6.399,47	1.356,88	7.756,35	1	8.008,95	
junho	6.341,87	1.356,88	7.698,75	1	7.949,47	
julho	6.291,47	1.356,88	7.648,35	1	7.897,43	
julho 13º	2.480,59	-	2.480,59	1	2.561,38	
agosto (média maio a julho)	6.344,00	1.356,88	7.700,88	1	7.951,67	
setembro	6.344,00	1.356,88	7.700,88	1	7.951,67	
outubro	6.344,00	1.356,88	7.700,88	1	7.951,67	
novembro	6.344,00	1.356,88	7.700,88	1	7.951,67	
dezembro (com 1/3 férias)	8.275,00	1.977,00	10.252,00	1	10.585,88	Proporcional a 2021, sem abono Fundeb: [(7.616 - 590,00) / nov 21] x nov. 22: 8.275,00
dezembro 13º	3.721,00	1.381,00	5.102,00	1	5.268,16	Proporcional a 2021, dez13º/jul13º
Total			102.865,95		106.215,98	
					3.350,03	3.297,00 considerando mais precisamente que o reajuste não incide sobre o vale refeição. Valor adotado: 3.000,00

*(Assinatura de Pedro)* *(Assinatura de Guilherme)*